



Anchieta, 19 de junho de 2019.

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1549/2018

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 38/2018

Autoria:

GEOVANE MENEGUELLE

Ementa: Altera o art. 52 da Lei nº. 49/1990.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Norma Sancionada

Descrição: Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a publicação da Lei complementar nº74/2019. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Para Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223